

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

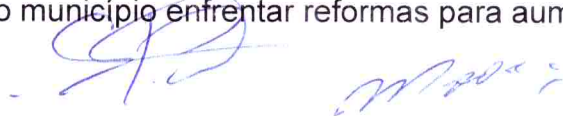
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 09/2026

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil vinte e seis (**16/03/2026**), as 20h:15m., foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou a sessão aberta sob a proteção de Deus, convidando o vereador Moacir José da Silva, para a leitura de um trecho bíblico (Salmos 25). A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono Da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira Do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço Da Silva, José Luiz Dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José Da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE** Foram lidos os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI 31/2026** - Súmula: Altera o artigo 2º e o 5º da Lei 20/2026 e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2026** - Súmula: Dispõe sobre o plano de contratação anual da Câmara Municipal de Diamante do Norte para o exercício de 2026 e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2026** - Súmula: Estabelece o Plano Anual de Fiscalização do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2026** - Súmula: Institui o Plano Anual de Capacitação para Vereadores e Servidores do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI N° 32/2026** - Súmula: Autoriza o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.774,36, com anulação de dotações orçamentárias, autoria do Prefeito Eliel dos Santos Correia; **PROJETO DE LEI N° 33/2026** - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 28.082,30, com anulação de dotações, autoria do Prefeito Eliel dos Santos Correia; e **PROJETO DE LEI N° 34/2026** - Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 80.000, com recurso de excesso de arrecadação, autoria do Prefeito Eliel dos Santos Correia. Não houve inscritos para a palavra no expediente. **ORDEM DO DIA** Realizada a leitura de todos os projetos constantes em pauta, a Ata nº 08/2026, referente à Sessão Ordinária, no dia 09 de março de 2026, foi dispensada de leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, sendo posteriormente submetidas à apreciação e aprovadas por unanimidade por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo os trabalhos, o Projeto de Lei 32/2026, 33/2026 e 34/2026 foram aprovados em primeira votação por unanimidade. Os projetos de lei 31/2026, Projeto de Resolução nº01/2026, nº02/2026 e nº03/2026 foram aprovados em segunda votação por unanimidade. A dispensa de redação final do Projeto de Lei 31/2026, bem como, dos Projetos de Resolução nº01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, foi solicitada pelo vereador Edyelson da Silva Cano e aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador **Jose Luiz dos Santos** solicitou uma indicação para regularização do Wi-Fi em unidades de saúde e educação, e propôs uma indicação para aumento do Vale Alimentação dos funcionários públicos, além de uma reunião com o prefeito e a empresa responsável pelo laudo de insalubridade. Também solicitou a instalação de uma lombada na Avenida Idalécio Vieira da Silva, esquina com a João Ferreira de Melo. O Vereador **João Lourenço Da Silva** elogiou o trabalho do operador João Mortadela e a melhoria na limpeza pública do município, criticando a falta de respeito de alguns chefes e a burocracia. Também elogiou o atendimento de saúde, especialmente o consórcio de Mamborê para cirurgias oftalmológicas, mas criticou a qualidade do transporte. O Vereador **Edyelson da Silva Cano** ressaltou a importância da aprovação dos projetos e a competência do jurídico e contador da casa. Concordeu com as críticas sobre o mau atendimento e a necessidade de facilitar processos no poder público, enfatizando a importância da limpeza urbana como cartão postal da cidade. Abordou a necessidade de o município enfrentar reformas para aumentar a arrecadação, fomentar o



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

comércio local e desenvolver o turismo, citando o potencial de Diamante do Norte e a necessidade de parcerias público-privadas. O Vereador **Eduardo Bono Da Silva** parabenizou o vereador João Lourenço Da Silva pela fala sobre João Mortadela e levantou questionamentos sobre o concurso público, sugerindo que as provas para cargos como motorista e servente deveriam ter 40 questões, incluindo específicas para cada área, e criticou a confusão de algumas perguntas. Encerrada as explicações pessoais, nada mais havendo a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente

Moacir José da Silva – 1º Secretário

Sergio Rodrigues – 2º Secretário